

PORTARIA Nº 120/2017 – 26/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16/03/2004, e na forma prevista pelo Art. 4º, da referida lei complementar, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 17.215 de 17/07/2017, **RESOLVE ADMITIR** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 abaixo relacionados, nos termos do item 7.4 do edital, para atuar no Centro Educacional São Gabriel, na cidade de São José, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3.1.1 do edital, no período de 09/10/2017 a 08/10/2018:

Classificação	Nome
8º	Alaíde Benta
9º	Iracema Santiago Faustino Tapia
10º	Inês Possato

VALMIR FRANCISCO COMIN

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação